

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, regido pelo edital Nº 001/2021, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário, sob a égide da Lei Nº 540/2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 02 de setembro de 2021, das 07h00min às 11h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

**DA CONTRATAÇÃO:**

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 03 de setembro de 2021, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

**DO ANEXO**

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: [www.altaneira.ce.gov.br](http://www.altaneira.ce.gov.br), e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 01 de setembro de 2021.

**Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos  
Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2021  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CARGO- PROFESSOR DE PEDAGOGIA  
EDUCAÇÃO-20H/SEMANAIS**

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
38	154	CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA	20/02/1981	20,5
39	166	TEREZA VANESSA FERREIRA LIMA FERNANDES	18/11/1982	20,5
40	97	ROBERNILSON VENÂNCIO PEQUENO	20/02/1983	20,5
41	109	JOÃO EDSON MARCOLINO DOS SANTOS	30/05/1983	20,5
42	78	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO	21/12/1985	20,5

CARGO- MOTORISTA CATEGORIA (D) EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO-40H/SEMANAIS

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
2	452	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	21/09/1993	10

**ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 013/2021**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

**1 – DOCUMENTAÇÃO:**

- I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
- II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
- III – Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- IV – Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
- V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/PASEP;
- VI – Certidão de casamento ou nascimento;
- VII – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
- VIII – Dados de conta bancária do Banco do Bradesco (para quem já possui);
- IX – Diploma(s), Certidão(es), Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
- X – Certidão/Atestado de antecedentes criminais, emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
- XI – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
- XII – Declaração de bens;
- XIII – Declaração de não acumulação de cargos públicos.
- XIV – Conselho Profissional, se o cargo o exige.

**Publicado por:**  
Maria Marilene Sousa  
**Código Identificador:53D0F2C3**